

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



DECRETO Nº 1758 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe Sobre Alteração do Decreto nº 1300 de 14/05/2010, da Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.”

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Inciso V, do Art. 4º do Decreto nº 1300 de quatorze de maio de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º -”

“V - 01 (um) representante do INDEA, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, indicados pelo Chefe da Unidade do INDEA do Município, ou por seu substituto legal;”


Art. 2º - Ficam mantidas em plena vigência as demais disposições.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Registre-se;

Publique-se;


ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 01/08/2013



2013/2016

MATUPÁ
Um povo forte, um município forte